PORTARIA Nº 353, DE 12 DE MAIO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir de 01/05/09, o Sr. WARLEY PONTES GUEDES para compor a Junta Administrativa de Recursos de Trânsito de Valença – JARI, na função de Presidente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito